



Autor: Prefeitura Municipal
 Projeto de lei nº 46/84
 Processo nº 53/84

Araraquara
 046

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.058
 De 18 de abril de 1984

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de abril de 1984, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional, no valor de Cr\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de cruzeiros), suplementar a Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada :-

07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
07.03	DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 1 0	Obras e Instalações	77.000.000,00
<u>FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA</u>		
15.81.4861.007	Creche Jardim Santa Lúcia	77.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do EXCESSO DE APLICAÇÃO, a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4 320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) de abril de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro).-

[Handwritten Signature]
 CLEDDALDO MEDINA
 -Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

[Handwritten Signature]
 JOSÉ MARIA BRANDÃO
 -Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 170 do livro competente nº 20.-

PROCESSO Nº 2671/83 - "P.O."